



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[\[Revogado pela Portaria TRT3/GP 320/2018\]](#)

PORTARIA GP N. 688, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa os membros da Comissão de Ética da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, §§ 1º e 3º, da [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#), que institui o Código de Ética Profissional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os arts. 2º, § 1º, e 9º da [Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016](#), que regulamenta o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética criada pela [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#);

CONSIDERANDO os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação de Eleição da Comissão de Ética, de 6 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO o resultado da eleição, apurado em ata lavrada pela Junta Eleitoral e homologado pelo Diretor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que deverão compor a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

- I - Isolda Mutti Drumond Martins da Costa (Titular);
- II - Emanuel Barbosa de Castro e Moura (Titular);
- III - Gustavo Emmanuel Pereira Martins (Titular);
- IV - Sandra Mara Gonçalves (Suplente);

V - Raquel Aguiar Ferreira (Suplente); e

VI - Landial Moreira (Suplente).

§ 1º A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º A Comissão escolherá, na primeira reunião, o vice-presidente e o secretário, dentre os titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente